



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01356 - 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061/2019.

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia **ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA**, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de **PREGOEIRO** e **MARILSA APARECIDA DA SILVA** portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRO**, nas licitações Modalidade Pregão.

ART. 2º - Nomeia Ana Carla de Araújo Gomes, Josinei Kaspary e Marcia Pinheiro de Araujo Felipe para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente Alessandra Avila Vieira.

ART. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01356 - 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 035/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de junho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal

